



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus São João Evangelista
 Direção Geral
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Coordenação de Contratos
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 (33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 58/2021, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA E A EMPRESA ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0006-87**, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-*.775.***, expedida pela SSP/MG e do CPF nº ***.024.676-**, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria nº 1.175 de 20 de setembro de 2019, publicado no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, e, de outro lado a Empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **04.552.404/0001-49**, estabelecida à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31160-260, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Gimar Barcellos**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº M-*.330.***, expedida pela SSP/MG e do CPF nº ***.112.866-**, residente e domiciliado à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31160-260, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 08/2021, processado sob o nº 23214.000479/2021-15** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 58/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de valores ao Contrato nº 58/2021, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23214.001943/2021-82.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1 Serão acrescidos os seguintes postos de trabalho:

2.2 Item 08 - Categoria funcional: Faxineiro (40h semanais); quantidade acrescida 02.

Item 10 - Categoria funcional: Auxiliar administrativo (40h semanais); quantidade acrescida 02.

Item 22 - Categoria funcional: Capineiro/ Trabalhador Volante na agricultura/Agropecuária (44h semanais); quantidade acrescida 01.

Item 27 - Categoria funcional: Pedreiro (40h semanais); quantidade acrescida 01.

2.3 O acréscimo acarretará um aumento no valor global anual do Contrato de **R\$213.961,32** (duzentos e treze mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), que equivale a 7,385117068% do valor inicial atualizado do Contrato, observado o limite do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme cálculos efetuados pelo Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato.

2.4 O valor global anual do Contrato passará de R\$2.897.196,05 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) para **R\$3.111.157,37** (três milhões, cento e onze mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

2.5 Objeto da contratação após o acréscimo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR GLOBAL MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL
1	Auxiliar de cozinha (44h semanais)	11	R\$ 3.091,32	R\$ 34.004,52	R\$ 408.054,24
2	Cozinheiro de Alimentos (44h semanais)	2	R\$ 3.526,04	R\$ 7.052,08	R\$ 84.624,96
3	Cozinheiro (44h semanais)	3	R\$ 3.417,81	R\$ 10.253,43	R\$ 123.041,16
4	Supervisor de cozinha (40h semanais)	1	R\$ 4.048,65	R\$ 4.048,65	R\$ 48.583,80
5	Vigia Noturno 12x36h (2 funcionários por posto)	2	R\$ 7.804,11	R\$ 15.608,22	R\$ 187.298,64
6	Faxineiro com adicional noturno (40h semanais)	3	R\$ 2.763,06	R\$ 8.289,18	R\$ 99.470,16
7	Faxineiro com adicional de insalubridade/sanitários (40%) (40h semanais)	4	R\$ 3.524,04	R\$ 14.096,16	R\$ 169.153,92
8	Faxineiro (40h semanais)	5	R\$ 2.656,90	R\$ 13.284,50	R\$ 159.414,00
9	Técnico de apoio ao usuário de informática com acúmulo de função em recursos audiovisuais (88h mensais)(40h semanais)	1	R\$ 4.529,80	R\$ 4.529,80	R\$ 54.357,60

10	<i>Auxiliar administrativo (40h semanais)</i>	5	<i>R\$ 3.097,65</i>	<i>R\$ 15.488,25</i>	<i>R\$ 185.859,00</i>
11	Almoxarife/Almoxarifado (40h semanais)	1	R\$ 3.522,15	R\$ 3.522,15	R\$ 42.265,80
12	Almoxarife/Patrimônio (40h semanais)	1	R\$ 3.522,15	R\$ 3.522,15	R\$ 42.265,80
13	Encarregado (44h semanais)	1	R\$ 3.968,36	R\$ 3.968,36	R\$ 47.620,32
14	Motorista de ônibus rodoviário (40h semanais)	2	R\$ 7.488,98	R\$ 14.977,96	R\$ 179.735,52
15	Operador de máquina copiadora (40h semanais)	1	R\$ 2.731,40	R\$ 2.731,40	R\$ 32.776,80
16	Porteiro Diurno 12x36h (2 funcionários por posto)	1	R\$ 7.057,18	R\$ 7.057,18	R\$ 84.686,16
17	Porteiro Noturno 12x36h (2 funcionários por posto)	1	R\$ 7.804,11	R\$ 7.804,11	R\$ 93.649,32
18	Tratorista Agrícola (44h semanais)	1	R\$ 3.622,55	R\$ 3.622,55	R\$ 43.470,60
19	Vaqueiro 12x36h (2 funcionários por posto)	1	R\$ 6.141,39	R\$ 6.141,39	R\$ 73.696,68
20	Oficial de serviços gerais (40h semanais)	2	R\$ 2.674,49	R\$ 5.348,98	R\$ 64.187,76
21	Oficial de serviços gerais com acúmulo de função de serralheiro (44h semanais)	1	R\$ 2.959,51	R\$ 2.959,51	R\$ 35.514,12
22	<i>Capineiro/ Trabalhador Volante na agricultura/Agropecuária (44h semanais)</i>	<i>11</i>	<i>R\$ 3.239,58</i>	<i>R\$ 35.635,38</i>	<i>R\$ 427.624,56</i>
23	Capineiro/ Trabalhador Volante na agricultura/ Agropecuária com acúmulo de função de tratorista (44h semanais)	5	R\$ 3.094,71	R\$ 15.473,55	R\$ 185.682,60
24	Eletricista (44h semanais)	1	R\$ 4.212,45	R\$ 4.212,45	R\$ 50.549,40
25	Marceneiro (40h semanais)	1	R\$ 3.082,46	R\$ 3.082,46	R\$ 36.989,52
26	Operador de instalações de captação, tratamento e distribuição de água, com acúmulo de função de bombeiro hidráulico (88h mensais) (44h semanais)	1	R\$ 3.304,45	R\$ 3.304,45	R\$ 39.653,40
27	<i>Pedreiro (40h semanais)</i>	<i>2</i>	<i>R\$ 3.081,43</i>	<i>R\$ 6.162,86</i>	<i>R\$ 73.954,32</i>
28	Diárias		1		R\$ 36.977,21
TOTAL				R\$ 256.181,68	R\$ 3.111.157,37

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1 A CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção prevista inicialmente no Contrato.

3.2 A garantia prevista em edital somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme estabelecido no art. 2º, §2º, V da Portaria MP n. 409/2016, observada a legislação que rege a matéria.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2021, na classificação a seguir:

Empenho: 2021NE000072 / 2021NE000073 / 2021NE000074 / 2021NE000075 / 2021NE000076 / 2021NE000077

Gestão/Unidade: 26409/158476

Fonte: 8100.000000 / 0100.000000

Programa de Trabalho: 170726 / 170728

Elemento de Despesa: 339037-01 / 339037-02 / 339037-03 / 339037-04 / 339037-05 / 339040-10

PI: LFUNCPO1SJM / LASSIP23SJM / LRESTP23SJM

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente Termo Aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com § 1º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 08 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 09/12/2021, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 10/12/2021, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIMAR BARCELLOS, Representante legal da empresa**, em 10/12/2021, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gracilane Elnaide de Lima, Auxiliar em Administração**, em 13/12/2021, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Oliveira, Auxiliar em Administração**, em 13/12/2021, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1032900** e o código CRC **46833FC3**.

CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158970 - IFMT/PRIMAVERA DO L

Número do Contrato: 12/2018.
 Nº Processo: 23748.002163/2018-26.
 Pregão. Nº 3/2017. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS PRIMAVERA DO LEST.
 Contratado: 08.282.957/0001-80 - PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto:
 Prorrogação de vigência. Vigência: 01/01/2022 a 01/01/2023. Valor Total Atualizado do
 Contrato: R\$ 237.281,04. Data de Assinatura: 10/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021 - UASG 158132 - IF DO MAT.G.DO SUL

Nº Processo: 23347.008140/2021-43.
 Dispensa Nº 35/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL.
 Contratado: 15.485.857/0001-16 - TOTAL ADMINISTRACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS
 LTDA. Objeto: Contratação de serviços, com dedicação exclusiva de mão de obra, de
 recepcionista para a atender a reitoria do instituto federal de mato grosso do sul..
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 19/10/2021 a
 18/03/2022. Valor Total: R\$ 17.197,20. Data de Assinatura: 19/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2021 - UASG 158132 - IF DO MAT.G.DO SUL

Nº Processo: 23347.005304/2021-81.
 Concorrência Nº 1/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL.
 Contratado: 26.753.452/0001-38 - MC CONSTRUTORA EIRELI -. Objeto: Construção de
 edifício destinado a abrigar o centro de salas de aula - bloco f do instituto federal de
 educação, ciência e tecnologia de mato grosso do sul (ifms) - campus campo grande..
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 20/12/2021 a
 20/02/2023. Valor Total: R\$ 7.273.421,02. Data de Assinatura: 13/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2021 - UASG 158132 - IF DO MAT.G.DO SUL

Nº Processo: 23347.008130/2021-16.
 Dispensa Nº 39/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL.
 Contratado: 19.613.171/0001-14 - SALAZAR CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA. Objeto:
 Contratação de serviço comum de engenharia para conserto de cerca de delimitação e
 proteção do campus jardim em virtude de eventos da natureza (tempestade), em caráter
 emergencial.
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 06/12/2021 a
 05/01/2022. Valor Total: R\$ 13.104,16. Data de Assinatura: 06/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2021).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2021 - UASG 158132

Nº Processo: 23347009329202153 . Objeto: Aquisição do software Simulador CNC para
 atender as demandas do IFMS Campus TL. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento
 Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da
 Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 02/12/2021. HEBERTON
 LUIZ DUARTE RODRIGUES. Gestor Financeiro. Ratificação em 02/12/2021. ELAINE BORGES
 MONTEIRO CASSIANO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 88.830,00. CNPJ
 CONTRATADA : 11.767.097/0001-89 G & G AUTOMACAO PARA EQUIPAMENTOS
 INDUSTRIAIS EIRELI.

(SIDECE - 13/12/2021) 158132-26415-2021NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021 - UASG 158132

Nº Processo: 23347008567202141. Objeto: Construção do Bloco de
 Laboratórios de Edificações do Campus Jardim .. Total de Itens Licitados: 1. Edital:
 14/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Treze de Maio
 3.439, São Francisco - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/158132-2-00003-2021>. Entrega das Propostas: 29/12/2021 às 09h00. Endereço: Rua Treze de Maio
 3.439, São Francisco - Campo Grande/MS.

ALFREDO GONCALVES BEDA
 Pres. Comissão Espec. Licitação

(SIASGnet - 13/12/2021) 158132-26415-2021NE800004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº
 887278/2019. Convenientes: Concedente: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS
 GERAIS, Unidade Gestora: 158122. Conveniente: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA
 PESQUISA, CNPJ nº 18720938000141. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de
 Colaboração nº 31/2019, nos termos previstos inicialmente, conforme documento Soli.
 Valor Total: R\$ 7.700,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 20/01/2022 a
 19/01/2023. Data de Assinatura: 09/01/2020. Signatários: Concedente: KLEBER GONCALVES
 GLORIA, CPF nº 55150772615, Conveniente: JAIME ARTURO RAMIREZ, CPF nº 554.155.556-
 68.

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158476 - IFMG/S.J.EVANGELIST

Número do Contrato: 58/2021.

Nº Processo: 23214.000479/2021-15.

Pregão. Nº 8/2021. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS S.J.EVANGELISTA.

Contratado: 04.552.404/0001-49 - ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI.

Objeto: Acréscimo de postos ao contrato 58/2021.. Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022.

Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.111.157,40. Data de Assinatura:

10/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2021).

CAMPUS BETIM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021 - IFMG - CAMPUS BETIM

Processo: 23713.000826/2021-71

A Comissão de Licitação do IFMG - Região 01, informa o resultado do
 julgamento da habilitação da Chamada Pública 001/2021, que tem por objeto: Aquisição de
 feijão diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em
 atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

No julgamento do recurso apresentado pela Federação de Cooperativas da
 Agricultura Familiar de Economia Solidária do Estado de Minas Gerais, foi solicitado pela
 Comissão de Licitação ao Grupo informal representado por Osni de Freitas e Walquiria
 Braga de Andrade a apresentação de comprovação de possuir o Alvará Sanitário, conforme
 segue: Para atendimento ao solicitado, o Alvará Sanitário poderá referir-se ao responsável
 pela manipulação/empacotamento dos produtos. Caso a responsável pela manipulação dos
 alimentos e detentora do Alvará Sanitário não seja o Grupo Informal participante deste
 certame, deverá ser apresentado ainda o Contrato de Prestação de Serviços, devidamente
 assinado e datado de data anterior à realização deste processo de chamamento público.

O Grupo Informal acima descrito não apresentou o documento solicitado,
 ficando inabilitado.

O resultado dessa Chamada Pública fica da seguinte forma: Fornecedor Grupo
 Formal: Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar de Economia Solidária do Estado
 de Minas Gerais - UNICAFES, CNPJ 30.549.459/0001-00 foi vencedor do item 01 - 13.336 kg
 de feijão carioca, pct. 01kg.

Está aberto o prazo, até dia 15/12/2021, para apresentação de recurso.

Betim, Estado de Minas Gerais, 13 de dezembro de 2021.
 ROSÂNIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA
 Membro CPL

CAMPUS SABARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 03/2020. Processo SEI: 23714.000049/2020-73.
 Professora Substituta. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 25/2019. Contratante:
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS
 SABARÁ. CNPJ: 10.626.896/0001-72. Contratada: Gelka Arruda de Barros. CPF: ***.983.486-
 **. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 03/2020 até 17 de fevereiro de 2022. Verba:
 Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 01/01/2022 a 17/02/2022. Fundamento Legal: Lei
 nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Daniel Neves Rocha -
 Diretor Geral - Contratante; Gelka Arruda de Barros - Professora Substituta - Contratada.
 Data da assinatura: 10/12/2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158121 - IF DO NORTE DE MG

Número do Contrato: 25/2018.

Nº Processo: 23414.004715/2017-21.

Inexigibilidade. Nº 18/2018. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE
 MG. Contratado: 24.959.386/0001-21 - MATEUS BATISTA PEIXOTO. Objeto: Prorrogação e
 reajuste de preços do contrato destinado à prestação de serviços de acesso, manutenção
 e suporte técnico do software sistema integrado de protocolo, pagamento e gestão
 (SIPPAG). Vigência: 14/12/2021 a 14/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$
 62.368,56. Data de Assinatura: 10/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2021).

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 12/2021 publicada no D.O.U de 12/11/2021, Seção
 3, Pág. 134 , Onde se lê: Declaração de Dispensa em 10/11/2021. ROGGIER VANNIER
 SAMIRA DIAS BATISTA. Coordenadoras de Compras. Ratificação de Dispensa em
 10/11/2021. RENATO AFONSO COTA SILVA. Ordenador de Despesas. Leia-se: Declaração de
 Dispensa em 13/12/2021.ROGGIER VANNIER SAMIRA DIAS BATISTA. Coordenadoras de
 Compras. Ratificação de Dispensa em 13/12/2021. RENATO AFONSO COTA SILVA.
 Ordenador de Despesas.

(SIDECE - 13/12/2021) 158121-26410-2021NE080001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - UASG 158121

Nº Processo: 23414003834202143. Objeto: Contratação de serviços
 preliminares de sondagem e parecer técnico de solos e fundações para o Campus
 Avançado Porteirinha. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/12/2021 das 08h00 às 11h30 e
 das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Prof. Monteiro Fonseca 216 - Montes Claros, Vila
 Brasília - Montes Claros/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158121-5-00050-2021>.
 Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras.
 Abertura das Propostas: 27/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações
 Gerais: .

JARDEL CALDEIRA BRANT
 Assistente em Administração

(SIASGnet - 13/12/2021) 158121-26410-2021NE800003

CAMPUS ARAUJÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158441 - IFNMG/CAMPUS ARACUA

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 23391.000049/2018-49.

Pregão. Nº 7/2017. Contratante: INST.FED DO NORTE DE MG/CAMPUS ARACUAJ.
 Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.
 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro
 decorrente de

reajuste do contrato original, conforme previsto em sua cláusula sexta - reajuste ..
 Vigência: 15/03/2018 a 15/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.150,02. Data
 de Assinatura: 13/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2021).

CAMPUS ARINOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 182/2021

IFNMG-Campus Arinos torna público o Resultado do Julgamento do Pregão
 Eletrônico nº 182/2021 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material
 odontológico permanente e periféricos para atendimento da demanda do IFNMG Campus
 Arinos e demais órgãos participantes. Processo nº 23392.001168/2021-12. Sagraram-se
 vencedores os seguintes licitantes: CNPJ 42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA , item 11.
 Valor total Valor total R\$ 1.586,12. CNPJ: 29.312.896/0001-BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
 - EPP , itens: 1,4,7,8. Valor total R\$17.950,00. CNPJ 13.505.280/0001-31 - GMO SOLUCOES

